



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

Av. Newton Bello nº 1111, Santa Luzia, MA, Tel: (98) 3654-6666. Fax: (98) 3654-6500
e-mail: santaluzialoficio@hotmail.com
Milena Sampaio Sousa Belchior Silva
Tabeliã e Registradora Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.221, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: constituído de uma Gleba de terras de 500.0000 ha (quinhentos hectares), denominada "FAZENDA NAYURA", situada no Brejo do Piauí, município de Santa Luzia, MA, desmembrada da área maior de 2.847.8745 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete hectares, oitenta e sete ares e quarenta e cinco centiares). contendo os seguintes limites e confrontações. Descrição do Perímetro: Partindo do marco denominado M-1, prosseguido com o levantamento do marco denominado M-1 e uma distância de 800,00m, encontramos o marco M-2. Segundo do marco M-2 e uma distância lida de 465,00m, encontramos o marco M-3. Seguindo do marco M-3 e uma distância lida de 450,00m, encontramos o marco M-4 com uma distância de 620,00m, encontramos o marco M-5. do marco denominado M-1 ao marco M-5 limita-se com terras do senhor Vitorino Francisco de Sousa seguido do marco M-5 e uma distância de 720,00m, e limitando-se com terras do senhor Juvenal Laurindo encontramos o marco M-6. Seguindo do marco M-6 e uma distância lida de 1160,00 encontramos o marco M-7. Seguindo do marco-07 e uma distância lida de 540,00m, encontramos o marco M-8. Do marco denominado M-6 ao marco denominado M-8 limita-se com Terras do senhor Ancelmo Ribeiro de Sousa. Seguindo do marco M-8 e uma distância lida de 700,00m, encontramos o marco M-9. Seguindo do marco M-9 e uma distância lida de 500,00m, encontramos o marco M-10. Seguindo do marco 10 e uma distância lida de 100,00m, encontramos o marco M-11. Do marco denominado M-8 ao marco denominado M-11 e uma distância de 100,00m, e limitando-se com Terras do senhor Ramiro Alves dos Reis encontramos o marco M-0. Perímetro: 8815,00M.

PROPRIETÁRIO: LEONYLDO ALMEIDA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em São Luis, MA, portador do CPF n. 785.785.151-53.

REGISTRO ANTERIOR: Reg. 1.748, f. 79, Livro 03-E-Aux Registro Geral de Imóvel deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 13 de fevereiro de 2004.

Matricula aberta por: Samia Raquel Pereira Passos. Escrevente Juramentada.

R.01 da Mat. 3.221/04, Prot.14.456/04, de 13.02.2004.

Registro para constar que o proprietário LEONYLDO ALMEIDA DE SOUSA, acima qualificado, adquiriu o imóvel supra do Sr. DAVI ALVES SILVA e sua mulher MARIA DEURISMANS CARVALHO SILVA e VANDIR WELDLE, por Escritura Pública de Compra e Venda, passada no Cartório de Ofício único Monção, MA, lavrada no livro n. 30-2, f. n. 04/05, datado em 22 de outubro de 2004, pelo valor de R\$ 5.000,00. Este adquiriram do Sr. ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA e SUS ESMERALDINA CAVALCANTE, por Escritura Pública de Compra e Venda, Transferência, conservação vintenaria e conseqüente demarcação, passada nestas notas livro 03, f. 27 a 27-vº em 11.12.79, pelo o valor de Cr\$ 450.000,00. Estes adquiriram por compra do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 13 de fevereiro de 2004.

Registrado por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Juramentada.

R.02 da Mat. 3.221/04, Prot. 14.456/04, de 13.02.2004.



Registro para constar que o proprietário acima qualificado, por Escritura Pública de Compra e Venda passada nestas notas lavrado no livro n. 11, f. 116, sob n. 345/04, deste cartório, datada em 04 de fevereiro de 2004, pelo o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com as condições a vista. Transmite: O Imóvel supra matriculado para a Sr. ARISTEU FRANCISCO DE SOUSA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município, portador do CIC n. 083.820.504-68. Certifico e porto fé, ter sido pago o imposto de transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos na Secretária da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, MA, sendo o imposto no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), devidamente pago e arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 13 de fevereiro de 2004.

Registrado por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Juramentada.

R.03 da Mat. 3.221/04, Prot. 14.758/04, de 14.05.2004.

Procedido hoje o Registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n. 21/30402-5, celebrado com o Banco do Brasil S.A, sociedade de economia mista inscrito no CNPJ n. 00.000.000/1861-98, por sua agência em Santa Luzia, MA, emitido aos 14 de maio de 2004, mediante contrato particular no valor de R\$ 20.000,24 (vinte mil reais e vinte e quatro centavos) com o credor emitido por Sr. ARISTEU FRANCISCO DE SOUSA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Dr. José Burneth Santa Luzia, MA, portador do CIC n. 083.820.504-68 e CI n. 1055087/SSP/PE. Dando em hipoteca cédula de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel supra matriculado, a juros de 8,418% (oito inteiros e quatrocentos e dezoito milésimo), ponto percentuais efetivos ao ano. Com o vencimento para 03 de maio de 2005. Dou fé. As demais condições constam na via não negociável e arquivado em Cartório. E devidamente registrada sob n. 2.816, f. 38, livro 03- H- Aux- Registro Geral de Imóvel deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 14 de maio de 2004.

Registrado por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Juramentada.

AV.04 da Mat. 3.221/04, Prot. 15.761/04, de 28.12.2004.

Averbação para constar, conforme recibo arquivado em Cartório, que o Banco Credor deu a quitação da Cédula n. 21/30402-5. Mencionada entre as partes acima qualificadas. Dou fé. Tudo nos termos da baixa arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 28 de dezembro de 2004.

Averbado por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Juramentada.

R.05 da Mat. 3.221/04, Prot. 19.162/04, de 15.04.2005.

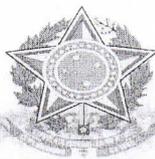
Para constar o Registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n. FIR-061/0130-5, celebrado com o Banco da Amazônia S.A, inscrito no CNPJ n.º 04.902.979/0061-85, por sua agência em Santa Inês, MA, emitido aos 15 de abril de 2005. Mediante contrato particular no valor de R\$ 54.156.91 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavo), como credor, emitido por ARISTEU FRANCISCO DE SOUSA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Dr. José Burneth, Santa Luzia, MA, portador do CI n. 083.820.504-68 e CI n. 1055087/SSP/PE. Dando em Hipoteca de primeiro grau e imóvel supra matriculado, a juros de 8,75% a. a (oito inteiros e setenta e cinco centésimo por cento ao ano). Com vencimento para 10 de abril de 2010. As demais condições constam na via não negociável e arquivado em Cartório. E devidamente registrada sob n. 3.313/05, f. 93, livro 03- I- Aux- Registro Geral de Imóveis deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 15 de abril de 2005.

Registrado por: Magnólia Coelho Rodrigues. Oficial.

AV.06 da Mat. 3.221/04, Prot. 16.179/05, de 20.04.2005.

Averbação para constar que foi procedido hoje do Aditivo de re-ratificação da





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

Av. Newton Bello nº 1111, Santa Luzia, MA, Tel: (98) 3654-6666. Fax: (98) 3654-6500
e-mail: santaluzialoficio@hotmail.com
Milena Sampaio Sousa Belchior Silva
Tabeliã e Registradora Interina

cédula rural pignoratícia e hipotecaria n. FIR-2005/0130-5, celebrado entre as partes acima qualificadas. O presente aditivo tem por finalidade a inclusão de bens na garantia em penhor cédula de primeiro grau e sem concorrência de terceiros- incluiu-se na garantia pignoratícia 50 garrotes, ao preço unitário de 400,00, perfazendo um total de R\$ 20.000,00. Ratificação: fica ratificado em todos os seus termos e condições não expressamente alterados por este ADITIVO que se integra formando um todo e indivisível para todos os fins de direitos. Dou fé. As demais condições constam na via arquivada em Cartório. Santa Luzia, MA, 20 de abril de 2005.

Averbado por: Magnólia Coelho Rodrigues. Oficial.

AV.07 da Mat. 3.221/04, Prot. 18.863/07, de 13.03.2007, Selos: 007.320.842/843.

Averbação para constar que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, através do TERMO/INCRA/SR (12)N.010/2005, autorizou o cancelamento da condição resolutiva que grava o imóvel supra matriculado ficando o mesmo liberado para todos nos fins de direitos. Dou fé. As demais tudo nos termos do ofício arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 13 de março de 2007.

Averbado por: Magnólia Coelho Rodrigues. Oficial.

AV.08 da Mat. 3.221/04, Prot. 19.990/08, de 17.04.2008, Selos: 088.885.155/158.

Averbação para constar, conforme recibo arquivado em Cartório, que o Banco da Amazônia do Brasil deu quitação da cédula n. FIR-061.05/0130-5, registrada sob Reg n. 04, mencionadas entres as partes acima qualificado. Dou fé. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 17 de abril de 2008.

Averbado por: Magnólia Coelho Rodrigues Lima. Oficial.

R.09 da Mat. 3.221/04, Prot. 19.991/08, de 17.04.2008, Selos: 088.885.157/159.

Registro para constar que o proprietário Sr **ARISTEU FRANCISCO DE SOUSA e MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUSA**, brasileiro, separados, judicialmente, lavradores, residentes e domiciliados, ele na Rua Santarém, n. 250, nesta cidade, ele portador do CPF n. **083.820.504-58** e RG. N. 1055087/SSP/MA ela portador do CPF n. **509.634.223-72** e RG n. 0274282004-0/SSP/PE, por Escritura Pública de Compra e Venda, passada neste Cartório do 1º Ofício Extrajudicial "Maria Elza Coelho Arruda", desta comarca, lavrado no livro n. 13, f. 156, n. 784/08, selo: 008.885.154, datado em 17 de agosto de 2008, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com as condições a vista, **TRANSMITEM** a propriedade imóvel à **CESAR NILDO FERREIRA RANGEL**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua Dr. José Burneth, n. 189, nesta cidade, portador do CPF n. **430.040.591-34** e RG n. 161.955.62001-8. Certifico e porto fé ter sido pago o imposto de transmissão de bens Imóveis Inter- Vivos, na Secretária da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, MA, sendo o valor de imposto de R\$ 100,00 (cem reais), devidamente pago e arquivado em Cartório. Certifico mais que no ato do Registro foram apresentados os seguintes documentos: CCIR -2003/2004/2005, sob n. 950.025.570.893-2; Módulo Fiscal (há): 60,0; N° Módulo Fiscais: 8,33m, FMP (há), 3.0000 certidão negativa de débitos de

imóvel rural NIRF: 6.751.656-4, código de controle da certidão ID6A.D69A. 5CDC. 2CAF: Certidão Negativa de Débitos Previdenciário- CND n. 006702008-09001050: Certificado de Regularidade do FGTS- CRF n. 2008033120360727758256 e inscrição n. 40.940.00283.8.7 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União dele n. 7227E.1B2D.4F2C. 94C8: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União dela n. FBRD. 6F30.BD97.5DE4. Dou fé. Tudo nos termos das Certidões arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 17 de abril de 2008.

Registrado por: Magnólia Coelho Rodrigues Lima. Oficial.

R.10 da Mat. 3.221/04, Prot. 21.844/10, (Cédula Rural Hipotecária n° 103.2010.2537.7140), Selos: 011.850.605/609.

Registro da Cédula Rural Hipotecária n°103.2010.2537.7140, emitida em 27/07/2010, no valor de R\$ 426.600,00 (quatrocentos e vinte seis mil, e seiscentos reais), com vencimento para 27/01/2013, a juros de 7,25% a.a (sete inteiros e vinte e cinco por cento ao ano) emitida pelo proprietário CESAR NILDO FERREIRA RANGEL, portador do CPF n. 430.040.591-34, tendo como credor o Banco do Nordeste Brasil S/A, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em hipoteca de primeiro grau o imóvel supra matriculado denominado "FAZENDA NAYUARA". As demais condições encontra-se na via não negociável, arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 29 de julho de 2010.

Registro feito por: Marcia de Abreu dos Santos, Escrevente Notarial.

O referido é verdade e dou fé.
Santa Luzia - MA, 16 de setembro de 2019.

Élcilde da Silva de Brito

Tabelliã/Escrevente

Élcilde da Silva de Brito
CPF: 048.072.063-03
1º Ofício Extrajudicial
Escrevente Autorizada

